

PORTARIA COREN-RJ nº 585/2017

Designar o Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro para coordenar os membros da força tarefa a fim de cooperarem no acolhimento e triagem dos profissionais de enfermagem no que tange a orientações relativas à inscrição e cadastro.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso I do Regimento Interno do Coren-RJ – Cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria - inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O deliberado na Redir Extraordinária, ocorrida 23/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro para coordenar os membros da força tarefa a fim de cooperarem no acolhimento e triagem dos profissionais de enfermagem no que tange a orientações relativas à inscrição e cadastro.

Art. 2º - Designar como membros da força tarefa os Conselheiros: Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Evandro Cruz Gomes, Eliane Soares de Araújo e Adriana Miranda da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304